



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - INPI**

Rua Mayrink Veiga, 9 – 22º andar-Centro-Rio de Janeiro -CEP 20.090-910.  
Tel: (21) 2139-3000 – Fax: (21) 2139-3206

Procuradoria Jurídica Fls. 364 Rubrica
---

NOTA/INPI/PROC/CJCONS/Nº 040/08

Em, 28/02/08

Ref.: Procs. Nºs 811.082.458

**EMENTA: PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL. MARCA DE  
SERVIÇO "SPA". SUB JUDICE.  
ACORDO JUDICIAL  
HOMOLOGADO POR  
SENTENÇA. INEXISTÊNCIA DE  
PETIÇÃO DE  
PRORROGAÇÃO.**

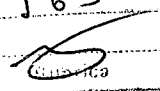
Sra. Coordenadora da CJCONS.

Volve o feito em referência a esta Procuradoria, em razão da demanda ínsita na NOTA/INPI/PROC/CJCONS/Nº 029/08, às fls. 150/151, e diligentemente superada pela CJCONT, como se vê da cópia reprográfica de fls. 152/163, alusiva ao Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Ordinária movida por "Solarium São Paulo S/A" em face de "Quatro Rodas Empreendimentos Turísticos S/A e outro.

Ato contínuo, dê-se prosseguimento à tramitação devida, remetendo-se os autos à DIRMA para proceder à publicação da extinção do presente registro, face ao término do seu prazo de vigência, consoante previsto no inciso I, do artigo 142, da LPI, tendo em vista a não formulação do respectivo pedido de prorrogação, por mais 10 (dez) anos


O aludido registro deve ser considerado extinto desde 23/10/2005, na medida em que vigente até 22/10/2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Jurídica Fls. 165 
---

Por fim, é oportuno retificar parte do meu pronunciamento anterior, no que tange à publicação do inteiro teor da indigitada Transação Judicial de fls. 247/248, vez que, apenas, o seu extrato é o suficiente, como se vê das fls. 149.

*Sub censura.*

  
Marcia Wilson Moura  
Procuradora Federal  
Mat. SIAPE - 449717  
CNPJ - 00.000.000/0001



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL - INPI  
Coordenação Jurídica de Consultoria

Procuradoria
166
Rubrica

Ref.: Processo/INPI/DIRMA/nº 811082458.

Em 10.03.2008.

Acordo com a NOTA/INPI/PROC/CJCONS/Nº 040/2008.

À consideração do Senhor Procurador-Chefe.

MARIA ALICE CASTRO RODRIGUES  
Coordenação Jurídica de Consultoria  
Coordenadora

~~DE ACORDO~~  
À DIRMA  
Em 17.03.08

Membro Saco Atm.  
Procurador-Geral, em exercício.  
MTR SIAPE 443801